

Ecos da “revolução de Holland” na contemporaneidade: práticas culturais, ética e compromisso social

Echoes of “Holland revolution” in the contemporaneity: cultural practices, ethics and social commitment

Ecos de la “revolución de Holland” en la contemporaneidad: prácticas culturales, ética y compromiso social

Kester Carrara ✉

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

RESUMO

Este artigo analisa dimensões ético-tecnológicas da Análise Comportamental da Cultura. Mais precisamente, a partir de uma seminal publicação de J. G. Holland, na qual o autor indaga se os princípios comportamentais serviriam aos movimentos revolucionários, examina aspectos derivados da formação acadêmica, da história pessoal de interações e do problema da justificação racional de valores, que constituem condições cruciais para a delimitação dos objetivos dos delineamentos culturais. Considerando ser indissociável do planejamento alguma transformação social, são discutidas alternativas de engajamento do analista comportamental em projetos que contribuam para a consolidação da justiça social.

Palavras-chave: revolução comportamental; práticas culturais; ética e behaviorismo; análise comportamental da cultura; behaviorismo radical.

ABSTRACT

This paper analyzes the ethical and the technological dimensions of the Behavioral Analysis of Culture. More precisely, the analysis takes as starting point the seminal publication by J. G. Holland, in which he inquires about whether the behavioral principles would be of any value to revolutionary demonstrations, examines the aspects that are closely related to an individual's academic background and personal history of interactions, and to the rational justification of values, all of which constitute crucial conditions in establishing the purposes of cultural designs. Considering that social transformation is inseparable from cultural planning, this paper discusses alternatives to the involvement of behavior analysts in projects that contribute to social justice consolidation.

Keywords: behavioral revolution; cultural practices; ethics and behaviorism; behavioral analysis of culture; radical behaviorism.

RESUMEN

Este artículo analiza dimensiones ético-tecnológicas de la Análisis Conductual de la Cultura. Mas precisamente, a partir de una original publicación de J. G. Holland (1974), donde el autor pregunta si los principios conductuales pudieran servir a los movimientos revolucionarios, examina aspectos derivados de la formación académica, de la historia personal de interacciones y del problema de la justificación racional de valores, que son condiciones cruciales para la delimitación de los objetivos de los delineamientos culturales.

Palabras clave: revolución conductual; prácticas culturales; ética y conductismo; análisis conductual de la cultura; conductismo radical.

O objetivo primeiro e explícito deste ensaio não é imergir na discussão dos modelos de Estado, dos sistemas de governo, das ideologias sócio-políticas que, em tese, poderiam candidatar-se a panaceias de todos os problemas sociais e elixir milagroso para o alcance da felicidade massiva. Em contrapartida, não se trata de passar ao largo desse aspecto seminal da discussão mediante uma análise asséptica das práticas culturais sob a ótica da Análise do Comportamento e, ainda menos, de proceder a uma análise apoiada em otimismo alienado, que desconsidere a gradação de complexidade que envolve as intera-

ções humanas desde a relação discreta do indivíduo com seu ambiente particular até as redes de relações que entrelaçam práticas culturais e ambiente compartilhado por grupos de pessoas. Não se trata de “separar o inseparável”, mas de apenas enfatizar a descrição de alguns aspectos da funcionalidade comportamental na dimensão coletiva sob o enfoque da recém-estabelecida disciplina da Análise Comportamental da Cultura. As discussões prescritivas e de sistemas de gestão constituem-se inalienáveis de uma análise completa do conjunto de mudanças eventualmente imprescindíveis para

a consecução de um arranjo social definitivamente pautado na justiça social e na felicidade coletiva. É evidente que, nesse trajeto, ao menos incidentalmente estarão inevitavelmente presentes alguns aspectos da dimensão mencionada, resultando seguro que uma explicação completa dos assuntos humanos é (se for demonstrada possível), por exemplo, tarefa que excede considerar única e isoladamente os estudos de teoria moral da ótica behaviorista radical. Para além da Análise Comportamental da Cultura, essa incumbência necessariamente inclui aspectos que remetem a um acesso compartilhado ao conhecimento advindo de parcerias com a Antropologia, a Biologia, as Ciências Políticas e Sociais. Apenas dimensionar algumas das possíveis contribuições de uma Análise Comportamental da Cultura mais comprometida com os objetivos de uma sociedade justa e igualitária se sobrepõe, neste caso, a um comprometimento com algum particular modelo de Estado ou sistema de governo que possam, potencialmente, contemplar tais metas.

Pretende-se desenvolver alguns argumentos e apresentar algumas contribuições estratégicas e tecnológicas em célere desenvolvimento no âmbito do comportamentalismo que, eventualmente, podem contribuir para a formulação e consecução de políticas públicas por gestões íntegras ou, em cenário adverso, subsidiar ações de contracontrole compatíveis com uma resposta positiva à pergunta de James Holland (“Poderão os princípios comportamentais ser úteis para os revolucionários?”).

REFORMAS E REVOLUÇÕES

O conceito popular de *revolução* tem permanecido invariavelmente ligado à ideia de *mudança*, de *transformação*, de *modificação* da realidade. Entre-

tanto, não se trata de uma mudança qualquer, mas vertical, direta, rápida, profunda, radical. Trata-se, via origem etimológica, de *revolver* o “estado de coisas” em que se encontra determinada sociedade, dando-lhe um sentido inusitado (embora quase sempre demandado) no que toca às estruturas organizativas das relações políticas, da economia, da forma de governo, das relações de trabalho e muitos outros aspectos que permeiam a vida em grupo. Essencialmente, associa-se a essa ideia de mudança algo de drástico, daí eventualmente decorrendo, como revela a história da humanidade, a possibilidade de confrontos que resultam em guerras, ruínas, morte, destruição.

Serão essas características também inerentes à dimensão revolucionária pleiteada por uma parcela dos analistas comportamentais, especialmente pelos interessados em práticas culturais?

Podemos encontrar respostas a partir de muitos pontos da história da Análise do Comportamento, mas um deles é particularmente icônico. Trata-se de um quase esquecido período em que seus ascendentes e descendentes buscavam, entre as décadas de 1970 e 1980, após a formulação da essência teórica comportamentalista radical por Skinner, as possíveis e variadas aplicações dos denominados “princípios básicos da Análise Experimental do Comportamento” aos assuntos humanos (ou não) mais variados. Dentre os expoentes dessa época, destacava-se o professor James Gordon Holland (Pittsburgh University), autor de muitos artigos e projetos vinculados ao tema das “máquinas de ensinar” e, em particular, coautor de dois excelentes livros sobre princípios e aplicações de ensino programado (Holland & Skinner, 1961/1974; Holland, Solomon, Doran, & Frezza, 1976). Paralelamente a uma carreira acadêmica

bem sucedida nessa temática, a certa altura Holland torna agudo seu interesse no estudo da dimensão ética das aplicações práticas da Análise do Comportamento a questões sociais. Concomitantemente, nos anos 1970, alguns movimentos sociais, como a brigada *Venceremos*¹, criada em 1969, alcançam a condição de um importante papel no ativismo social *underground* estadunidense. A revolução cubana e o boicote econômico vigoram e Holland, que acompanha seu desenrolar de perto, reflete, em pelo menos quatro artigos históricos (Holland, 1974, 1975, 1978a, 1978b), (1) sobre a possibilidade de que o conhecimento em Análise do Comportamento mais funcione como componente do problema da ciência a serviço das elites do que como solução tecnológica para este; (2) sobre a possibilidade de que um contracontrole tecnologicamente instrumentalizado pela Análise do Comportamento possa revelar-se viável para compor estratégias de ativismo social ante instituições e agentes públicos caracterizados por atitudes despóticas.

Brigadista engajado em apoio à revolução cubana e analista comportamental academicamente reconhecido, Holland (1974) postula no décimo capítulo² do livro de Keller e Ribes:

O que pode fazer o cientista comportamental que deixou de lado a velha racionalização da neutralidade científica, se estiver envolvido com a luta pela justiça? Ao menos deveríamos dar prioridade aos desenvolvimentos que têm a possibilidade de ser úteis às pessoas em

geral Podemos tentar transmitir nossas descobertas tecnológicas às pessoas e desenvolver aplicações que sejam mais prováveis de serem úteis para elas do que para a elite. O que é mais importante nesse aspecto para o cientista comportamental é analisar a operação do controle comportamental em nossa sociedade e comunicar esta análise aos outros de modo que possam se preparar melhor para o contracontrole (p. 202)

Qual é o possível papel do condicionamento operante em uma nova sociedade revolucionária? Quando uma força revolucionária toma o poder a revolução não está completa; ela apenas começou. (p. 205)

Conquanto seja bastante difícil distinguir com precisão até que ponto os princípios empíricos e os pressupostos teóricos (da Análise do Comportamento e do Behaviorismo Radical) são consistentes com ações revolucionárias (no sentido de que possam liminarmente contribuir para uma mudança de sistema político) ou reformistas (no sentido de que se possa, atual e limitadamente, alcançar apenas mudanças “suaves” no âmbito do sistema capitalista hegemônico), parece possível conjecturar, mediante contido otimismo, acerca de um cenário atual para as reflexões de Holland no seu “*Are behavioral principles for revolutionaries?*”.

Não há resposta possível à pergunta de Holland que não passe por uma análise prescritiva. Na medi-

¹ Histórico e detalhamento de ações em <http://www.venceremosbrigade.net/background.htm>

² Não sem motivo, há uma nota que antecede o texto, nestes termos: “Muito da preparação deste trabalho foi financiada pelo *Learning Research and Development Center*, por fundos do *United States Office of Education, Department of Healthy, Education, e Welfare*. As opiniões aqui expressas não necessariamente refletem a posição ou a política do *Office of Education* e nenhum aval oficial deveria delas ser inferido” (Holland, 1974, p. 195).

da em que o conhecimento comportamentalista do funcionamento das interações entre indivíduos e seu ambiente abrange qualquer situação, independente de que seja ela uma relação interpessoal de autoritarismo despótico, seja ela uma relação social altruísta, resulta ser sempre positiva e pragmática uma resposta que tencione se ater ao limite descritivo do fenômeno natural designado comportamento. Ou seja, nos estreitos limites da identificação e descrição de variáveis que expliquem as interações comportamentais, independentemente de sua tonalidade ético-moral, a resposta à indagação sobre a utilidade dos princípios e pressupostos da Análise Comportamental é sempre positiva, uma vez que conhecer o conteúdo e condições de ocorrência de comportamentos (ou práticas culturais, sendo estas também uma forma de comportamento) instrumentaliza ações pragmáticas para sua modulação: instalação, alteração ou eliminação.

A ênfase da pergunta de Holland, todavia, não reside apenas no caráter descritivo, mas no prescritivo, porque – além de questionar diretamente se aqueles, leigos, que querem mudanças revolucionárias podem instrumentalizar seus intentos mediante o uso sistemático da Análise do Comportamento – também se dirige, indiretamente, a um questionamento sobre a escolha moral dos analistas do comportamento em relação a mudanças sociais dessa envergadura. Para além de servirem aos empreendimentos revolucionários que se destinem à construção de uma sociedade civil apoiada em princípios clássicos como liberdade, igualdade e fraternidade, manterão eles a compreensão de que pode não ser apenas contingente, mas inerente ao exercício de sua profissão

um compromisso ético-moral com mudanças sociais que busquem o bem-estar geral?³

Como bem explicitou Dittrich (2008), não parece sensata (nem logicamente viável) a conjectura de uma justificação racional de valores. Tal justificação é histórica: depende de nossas particulares interações com o contexto e consequências para o estabelecimento de finalidades que sejam boas ou más, benéficas ou deletérias para a humanidade. No entanto, se nos ativermos exclusivamente a essa natureza contingencial dos valores, provavelmente teremos que dividir o planeta em milhões de escolhas prescritivas particulares e peculiares, com o que nossa possibilidade de vida se inviabiliza. Por tal superior razão, por mais que difram nossas histórias pessoais, somos compelidos pela contingência maior de sobrevivência da espécie a “negociar” valores que impliquem, ao mesmo tempo, cessão e conquista que demarcam não apenas viver, mas conviver. A obviedade de tal conclusão, no entanto, não coincide com as dificuldades para eleger valores compartilhados e, tanto menos, para que se obtenha uma resposta consensual ao questionamento indireto de Holland. Nesses termos, o analista do comportamento (e, independentemente de suas orientações teóricas, todos os psicólogos) jamais se desvencilha do enfrentamento da questão prescritiva. Avaliar e escolher procedimentos implica avaliar (com uma ajuda retrovisora da história da ciência) seus possíveis efeitos sobre o comportamento dos destinatários de sua atuação profissional. Esse, ao mesmo tempo, é o dilema central do exercício profissional e é, também, o reflexo do confronto das relevâncias científica e social.

³ Lembremo-nos, com Birnbrauer (1978, p. 176), de que: “A discrepância entre palavras e ações prova apenas que o *comportamento dos comportamentalistas é governado pelas mesmas regras que [governam] o comportamento de outras pessoas*” [ênfase adicionada].

Nesse prisma, evidencia-se definitivamente que a ciência nunca é neutra: sua própria constituição e suas aplicações implicam um direcionamento ético-moral. Em face dessa encruzilhada no processo de tomada de decisão e considerando que os psicólogos exercem uma “profissão de ajuda”, suas ações *devem*, necessariamente (e não contingencialmente), ser orientadas no sentido da busca de uma sociedade justa e igualitária. De maneira distinta de qualquer inspiração ficcional proporcionada por *Walden Two*, ser analista do comportamento, nesse âmbito, implica compulsoriamente responder à pergunta de Holland também – mas não apenas – no sentido direto e instrumental de que “sim, os princípios comportamentais são úteis para os revolucionários”. A resposta deve compreender, para além disso, que sua atuação profissional implica, de modo inescapável: (1) fazer avançar a compreensão científica das relações entre variáveis que possibilitam instrumentalizar mudanças, seja nos comportamentos individuais, seja nas práticas culturais; (2) ter em consideração que o planejamento social é unicamente uma possibilidade parcial (não há, senão pelo contrassenso de aniquilar a própria espécie – já que no replanejamento, mesmo geral, será necessário sempre considerar sua história – a possibilidade de refazer as civilizações humanas); (3) considerar que sua competência para esmiuçar funcionalmente os processos de instalação, consolidação e mudança de valores não constitui condição suficiente para avocar-se, como cientista, a compreensão e o direito de arbitrar⁴ o que constitui um bem cultural; nesse sentido, precisará ter em conta que, auscultada uma

demanda qualificada de determinada comunidade, ainda assim seus valores precisarão ser cotejados com os bens de outros grupos sociais e mesmo com os bens individuais de outrem para evitar com estes colidirem; (4) considerar a possibilidade de estabelecimento de um critério objetivo para aprovação de mudanças em práticas culturais (em uma sociedade democrática, por exemplo, em que circunstâncias será imprescindível unanimidade? Em quais algum tipo de consenso? Em quais a preferência de maioria simples? E, nos dois últimos casos, como respeitar a opinião das minorias aí contidas?).

Naturalmente, a extensão em que tais mudanças são plausíveis – no sentido de que um determinado planejamento de contingências possa ser viabilizado – é muito variável. Talvez seja possível considerar que quanto mais entrelaçadas sejam contingências e comportamentos, maiores as dificuldades para a viabilização de escolhas ético-morais que norteiam os objetivos de intervenção. Apesar da já explanada dificuldade inerente à eleição de objetivos “comportamentais” ou “sociais” de amplo espectro (em face da história individual que justifica as distinções pessoais entre o que é bom ou ruim), se alguma escolha é imprescindível, tampouco é simples. Um metafórico, emblemático e caricatural exemplo de demanda relatada poderia ser algo como: “consultados, todos os membros do grupo disseram estar de acordo, unanimemente, com a decisão de invadir o pomar próximo de suas casas para colher ali as frutas, cereais e verduras que lhes minorará os sofrimentos com a fome; é possível instrumentali-

⁴ Laurenti (2012, p. 372) bem analisa a questão, pontuando que “a ausência de uma participação ativa dos membros da comunidade nos processos de tomada de decisão em *Walden II*, em contraste com o poder decisivo dos administradores e planejadores, sugere uma supervalorização do conhecimento científico do especialista em relação a outras formas de conhecimento. Em tese, essa disparidade parece subscrever tacitamente a clássica dicotomia moderna entre fatos e valores. Os fatos, que estão do lado da ciência (analogamente dos administradores e planejadores), são os árbitros absolutos de questões conflitantes; ao passo que os valores, pertencentes ao saber comum (representados, aqui, pelos membros da comunidade), são destituídos desse poder”.

zar essa ação coletiva com estratégias que evitam quaisquer punições a ela; mas, embora demanda qualificada e uníssona e apesar de que manterá uma prática bem sucedida (do ponto de vista de saciar a fome de todo um grupo), será esta uma prática que um profissional qualquer poderia instrumentalizar, estando ciente de que há prejuízos implícitos para alguém (e seu entorno social) a quem pertence o pomar e dele sobrevive?”. Problemas muitíssimo mais complexos do que esse singelo exercício rudimentar de escolha são os que se presentificam no cotidiano profissional de quem queira arvorar-se à condição de planejador de contingências ou de delineador cultural. A oitiva da demanda, pura e simplesmente, sem uma análise pormenorizada dos prós e contras de um delineamento cultural – considerando a comunidade que passará pela mudança de prática e as demais comunidades que se lhe avizinham – constitui uma das condições indispensáveis ao prosseguimento de qualquer projeto isolado (ou no âmbito de políticas públicas) cogitado. Em Carrara, Souza, Oliveira, Orti, Lourencetti e Lopes (2013), encontra-se explanação detalhada dos cuidados ético-tecnológicos mais comuns enquanto condições orientadoras para a formulação de planos culturais baseados na programação de contingências. Ali se pode notar que caminham de mãos dadas os obstáculos e limites políticos, teóricos, tecnológicos e ético-morais que encimam o rol de dificuldades constituintes dos principais temas de estudo científico da Análise Comportamental da Cultura.

Como se pode notar, uma vez que a maioria das estatísticas de cenários os mais variados em todo o planeta apontam desigualdade social representada por sociedades classistas, atenção primária restrita, políticas públicas insuficientes ou equivocadas

para gerar oportunidade de trabalho e renda, alto índice de corrupção na gestão dos bens públicos (até mesmo a noção de “jeitinho brasileiro”; cf. Fernandes, Perallis & Pezzato, 2015), iniciativas limitadas nas áreas de segurança, saneamento e educação, só parece haver um lado com o qual o analista comportamental da cultura deve se comprometer e propor projetos: aquele que, independentemente de que opte por mudanças revolucionárias ou por reformas consistentes, aponte na direção objetiva da resolução dos graves problemas sociais universalmente conhecidos. Com Glenn (1986), o caminho em direção a uma sociedade igualitária é agreste e deveríamos seguir devagar e consistentemente, razão para que nos convide ao engajamento em mudanças gradativas e simples nas práticas culturais do nosso cotidiano. Com Holland (1974), nossa contribuição poderia ser mais direta e instrumentalizar novos sistemas de governo a caminhar mais rapidamente em direção aos objetivos com que nos comprometemos. O fato é que, embora disponhamos de avanços conceituais e tecnológicos surgindo e se consolidando rapidamente, não podemos nos esquecer de que as primeiras instâncias que têm acesso aos novos desenvolvimentos científicos são justamente as instâncias que detêm o poder (econômico e político especialmente), ou seja, as agências centrais de governo, de modo quase independente do tipo de sistema político adotado. No exemplo do que designamos genericamente de democracia, é lugar comum que ela diga respeito quase exclusivamente ao momento eleitoral, constituído como aferição do poder entre as elites. Unicamente dele e nele o povo pode ter uma participação efetiva e direta. Esvai-se aí, no âmbito político-eleitoral, a dimensão procedimental da democracia contemporânea. Passadas as eleições, o legítimo acesso às decisões sobre po-

líticas públicas é burocratizado e truncado, reduzindo drasticamente o acesso aos procedimentos de sua elaboração e viabilização, como se aí acabasse o conceito de democracia representativa ou, na melhor das hipóteses, esta passasse a ser objeto de concessão e, não mais, de conquista do direito inalienável à cidadania. A centralização do poder de controle social leva consigo, como mais uma vantagem para manutenção do *status quo*, o fato de que o acesso à informação e à tecnologia se dá justamente acompanhando a arquitetura piramidal da organização social na maior parte do mundo. Não é sem razão, portanto, que o próprio Skinner (embora enquanto cidadão um representante da classe média contemplada com os benefícios da hierarquia capitalista norte-americana), cientista cioso dos problemas decorrentes da orientação vertical derivada do poder institucionalizado no formato de democracia representativa de seu país, esclarecesse de forma transparente as razões para sua preferência por uma sociedade que valorizasse as relações face-a-face (Skinner, 1978):

Quando delegamos o controle de pessoas a instituições políticas e econômicas, renunciamos ao controle face-a-face de um governo equitativo de pessoas por pessoas, e é um erro supor que o recapturamos restringindo o escopo daqueles a quem delegamos. *Uma estratégia melhor é fortalecer o controle face-a-face.* Um ambiente social, ou cultura, pode operar sem a ajuda de governantes e empresários, usurpadores ou delegatários, e é mais claramente um governo de pessoas por pessoas quando faz isso. (p. 9)

O que Skinner antecipa, há quase quarenta anos, é uma hipótese alternativa relevante de ação, que

visa contrapor, gradativamente, a potencialização do controle pela classe dominante (em face de seu poder político-econômico, do acesso primário às descobertas científicas e à transmissão frequentemente político-genealógica dos postos mais importantes de comando) com o processo oposto, de esvaziamento gradativo do mando individualizado, mediante o fortalecimento dos movimentos de coletivização e pulverização desse mesmo poder, seja pelas organizações não governamentais, seja pela organização de entidades de categorias profissionais, seja por movimentos sociais, seja pelo cooperativismo, seja com apoio de educadores, jornalistas ou órgãos de classe. Em *Walden Two*, Skinner mantinha uma ficção que elegia as relações face-a-face na pura acepção dessa expressão, mas na realidade atual, seu pensamento se transporia para muito além dessa instância. Por exemplo, se por um lado, a globalização das comunicações trouxe prejuízos à preservação de costumes e tradições nacionais, por outro, as redes sociais – como o *Facebook* – têm se revelado instrumentos maximizadores da disseminação massiva de contextos diante dos quais se comportar desta ou de outra maneira levam a consequências de um ou outro tipo. São milhões de acessos que, se transgridem o desejo pré-globalizante de preservar tradições únicas, de outra parte abrem espaço impensável em 1978 (ano de publicação de *Reflections on Behaviorism and Society* de Skinner) para mediar práticas culturais no âmbito internacional em curtíssimo período de tempo. Ou seja, é possível que mudanças em práticas culturais assim mediadas assumam proporções imensuráveis, com alcance intercultural evidente e com consequências relevantes nas mudanças sociais que afetam comunidades do mundo inteiro (que, antes dessa tecnologia eram praticamente consideradas idios-

sincráticas). Organizações para-oficiais têm cada vez mais se utilizado dos recursos de disseminação rápida de informações contextuais, sugestão de práticas culturais a serem adotadas e consequências compartilháveis para comunidades inteiras (para exemplo, vide ações da ONG *Greenpeace* e do grupo mobilizador *Avaaz*).

Nesse sentido, nos dias atuais, mesmo que não se viabilizem (literalmente) revoluções na acepção mais pura do termo, o fato é que o planejamento de práticas culturais com fins igualitários implica, necessariamente, alguma mudança, o que se reflete em uma resposta positiva, porém qualificada, à pergunta de Holland. Tal resposta não guarda distanciamento lógico-funcional da pergunta feita em 1974, embora as circunstâncias históricas em que esta última foi formulada (a revolução de Castro em Cuba) tenham sido de outra natureza (ou serão da mesma natureza?). Se a segunda hipótese prevalece, trata-se de uma pergunta que atravessa o tempo, mesmo que o tipo de problemas sociais que hoje enfrentamos seja ligeiramente diferente. De qualquer maneira, de posse do *saber como*, parece caber ao analista comportamental, como projetava Ulman (1993), abrir e conduzir as discussões transdisciplinares heterodoxas a respeito de metas de transformação, dimensões éticas e limites das mudanças viáveis em práticas culturais. Já em 1986, Ulman sugeria a possibilidade de uma “reconciliação teórica” com o marxismo, admitindo uma “desmentalização” deste como contrapartida a uma visão menos elitizada das aplicações do comportamentalismo (p. 46), como também pleiteava Holland (1978c), há 37 anos: “Com tanto a oferecer eu tenho esperança de que nós behavioristas treinados e conscientes nos tornaremos totalmen-

te comprometidos com as pessoas e totalmente comprometidos em ser parte da solução” (p. 187).

Pode ser menos ou mais intenso o engajamento de cada indivíduo em causas revolucionárias ou na solução de problemas do cotidiano de pequenos grupos (o que pode depender, em grande parte, de um arranjo particular da sua história de vida e esta, por sua vez, é também dependente de um arranjo espiral de fatos da história do contexto maior da cultura em geral): da alienação à militância, a cultura enquanto ambiente social das comunidades se encarrega de proporcionar os perfis mais diferentes entre membros de uma mesma sociedade. Como quaisquer indivíduos, os psicólogos em geral, de qualquer mediação teórico-epistemológica, estão sujeitos a esses variados tipos de arranjo de contingências na sua história cotidiana. Entre eles figura o analista do comportamento, cujas práticas, como resultado de sua própria história, também oscilam entre o engajamento e a alienação. Paralelamente, no entanto, a formação do comportamentalista deve, desde logo, sensibilizá-lo, como profissional, de modo a torná-lo um cientista interessado em viabilizar, de maneira planejada, relações interpessoais e interculturais marcadas por uma conduta ética prescrita não apenas pelos seus melhores pares na literatura, mas também pelas normas de conduta ética da profissão e pelas prescrições maiores que norteiam direitos e deveres constitucionais do cidadão. Trata-se de um perfil esperado no âmbito das universidades que adotam o interesse coletivo maior como pressuposto de seu triplo propósito com ensino, extensão e pesquisa. Particularmente, a formação do analista comportamental deve orientá-lo para a identificação, descrição e formulação de procedimentos de mudança nas interações entre organismo e ambiente, preferencialmente ao estudo de estruturas (fisi-

cas ou conceituais, mas hipoteticamente construídas para explicar as atividades humanas mais variadas). Seu perfil, para ser nomeado como o de um analista comportamental, exige um compromisso com mudanças, mas especialmente as contextuais ou consequentes ao comportamento. Nesse sentido, torna-se irrenunciável seu compromisso com a proposição de alternativas para instalação e consolidação de práticas culturais para uma sociedade interessada na justiça social e disposta a experimentar tal dinâmica sob uma modulação ético-moral mais interessada em *quais* regras de controle social que, concomitantemente, alcançarão o comportamento *dos controladores* do que, propriamente, em *quem* serão os controladores; mais interessada em disponibilizar seu conhecimento para a consolidação de uma sociedade baseada na igualdade do que, como hegemonicamente ocorre, deixá-la, como já anunciara Holland, à mercê das manipulações baseadas na acumulação de bens e lucros por elites minoritárias; mais interessada em disponibilizar primazia às questões concernentes à Análise Comportamental da Cultura das populações majoritariamente secundarizadas pelas principais agências controladoras do comportamento. Como sabemos, onde houver comportamento, haverá contingências operando. Descrevê-las e alterá-las caracterizam o campo temático e a tarefa diuturna essencial do analista. Fazê-lo com vistas ao bem coletivo constitui a prática cultural esperada dos cientistas do comportamento.

REFERÊNCIAS

- Birnbrauer, J. S. (1978). Better living through behaviorism? *Journal of Applied Behavior Analysis*, *11*(1), 176-177.
- Carrara, K., Souza, V. B., Oliveira, D. R., Orti, N., Lourencetti, L. A., & Lopes, F. R. (2013). Desenvolvimento de guia e fluxograma como suporte para delineamentos culturais. *Acta Comportamentalia*, *21*(1), 99-119.
- Dittrich, A. (2008). O problema da "justificação racional de valores" na filosofia moral skinneriana. *Revista Psicologia*, *1*(1), 20-26.
- Fernandes, D. M., Perallis, C. G., & Pezzato, F. A. (2015). Creativity, Brazilian "jeitinho," and cultural practices: A behavioral analysis. *Behavior Analysis: Research and Practice*, *15*(1), 28-35.
- Glenn, S. S. (1986). Metacontingencies in Walden Two. *Behavior Analysis and Social Action*, *5*(1-2), 2-8.
- Holland, J. G. (1974). Are behavioral principles for revolutionaries? In F. S. Keller & E. R. Iñesta (Orgs.), *Behavior modification: Applications to education* (pp. 195-208). New York: Academic Press, Inc.
- Holland, J. G. (1975). Behavior modification for prisoners, patients, and other people as a prescription for the planned society. *Mexican Journal of Behavior Analysis*, *1*(1), 23-37. (Baseado em apresentação oral no Primeiro Congresso Mexicano de Análise do Comportamento, em Xalapa, abril de 1974).
- Holland, J. G. (1978a). Behaviorism: Part of the problem or part of the solution? *Journal of Applied Behavior Analysis*, *11*(1), 163-174.
- Holland, J. G. (1978b). To Cuba with the "venceremos" brigade. *Behavior and Social Action Journal*, *1*, 21-28.
- Holland, J. G. (1978c). Toward a solution: A rejoinder. *Journal of Applied Behavior Analysis*, *11*(1), 185-187.
- Holland, J. G., & Skinner, B. F. (1974). *A análise do comportamento*. (5a reimpressão). São Paulo: EPU-Edusp. (Trabalho original publicado em 1961).

- Holland, J. G., Solomon, C., Doran, J., & Frezza, D. A. (1976). *The analysis of behavior in planning instruction*. Menlo Park: Addison-Wesley.
- Laurenti, C. (2012). O lugar da análise do comportamento no debate científico contemporâneo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(3), 367-376.
- Skinner, B. F. (1978). *Reflections on behaviorism and society*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice Hall, Inc.
- Ulman, J. D. (1986). A behavioral-marxist reply to Schwartz and Lacey. *Behaviorism*, 14(1), 45-49.
- Ulman, J. D. (1993). The Ulman-Skinner letters. *Behaviorology*, 1, 47-54.